



DECRETO Nº 2.579, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para modificar as partes que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

D E C R E T A:

Art. 1º É alterada a nomenclatura do cargo de Diretor de Vigilância em Saúde, simbologia DAS-4, constante do inciso II do Anexo XI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde, que passa a ser denominado Diretor de Regulação, simbologia DAS-4.

Art. 2º É incluído o subitem 1.7.2 - Diretoria de Regulação na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso I do Anexo XI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#).

Art. 3º É revogado o subitem 1.6.5 do inciso I do Anexo XI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas